



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2023  
MESTRADO EM QUÍMICA  
Edital nº 002/2023-PPGQ / Mestrado

**Homologação das Inscrições**  
(Resultado Preliminar)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos	Concorre à Bolsa?	Área	Observações	Resultado
Amanda Pereira de Sousa	SIM	Orgânica		DEFERIDO
Antonio Lucas Freitas Silva *	SIM	Orgânica		DEFERIDO
Biany Aparecida de Castro Dias	SIM	Físico- Química		DEFERIDO
Eduarda Mara Elerate *	SIM	Analítica		DEFERIDO
Francisco Elton Siqueira Júnior	SIM	Orgânica		DEFERIDO
Frederico Henrique do Carmo Ferreira *	SIM	Físico- Química		DEFERIDO
Gabriel Pereira Portes Cerqueira	SIM	Físico- Química		DEFERIDO
Gabriela Fernandes Barreto	SIM	Analítica		DEFERIDO
Izabella Rodrigues Fonseca da Silva *	SIM	Físico- Química		DEFERIDO
Leanderson Araujo da Silva *	SIM	Analítica	Não atende ao item 6.2 (alíneas "c" e "d") do Edital: não foi possível verificar a autenticidade do Diploma e do Histórico.	<b>INDEFERIDO</b>
Luana Crys Silva de Souza	SIM	Inorgânica		DEFERIDO
Lucas Medrado Sousa	SIM	Inorgânica	Não atende ao item 6.2 (alínea "b") do Edital: falta CPF.	<b>INDEFERIDO</b>
Luis Fernando Valias Silva	SIM	Analítica		DEFERIDO
Maíra Rachel Geronimo de França *	SIM	Analítica		DEFERIDO
Mariana Souza Albuine *	SIM	Físico- Química		DEFERIDO
Marina Pereira Neves Correa	NÃO	Inorgânica		DEFERIDO
		Físico	Não atende ao item 3.1 do Edital:	

Miguel Willian Malacrida	SIM	FÍSICO-Química	candidato não possui Graduação em Química, nem em áreas afins.	<b>INDEFERIDO</b>
Millena Cristina Vale Andrade	SIM	Físico-Química		DEFERIDO
Paloma Carolina de Lima Carvalho *	SIM	Orgânica		DEFERIDO
Renan Félix Dias *	SIM	Analítica	Não atende ao item 6.2 do Edital.	<b>INDEFERIDO</b>
Sofia Guerson Gonçalves Coutinho *	NÃO	?	1) Não atende ao item 6.2 do Edital. 2) Candidato deve deixar claro no texto do Recurso qual é a Área de Conhecimento pretendida.	<b>INDEFERIDO</b>
Suêdes Gomes da Silva *	SIM	Orgânica		DEFERIDO
Tercio Paulo Felix Xisto	SIM	Analítica	Não atende ao item 6.2 (alínea "c") do Edital: documento sem assinatura.	<b>INDEFERIDO</b>
Thais Natalia de *	SIM	Físico-Química	Não atende ao item 6.2 do Edital.	<b>INDEFERIDO</b>
Thiago Maciel Bastos	SIM	Inorgânica	Não atende ao item 6.2 do Edital.	<b>INDEFERIDO</b>

\* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, **impreterivelmente**, para pré-matrícula no prazo estabelecido no ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO".

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

**Para realizar a Interposição de Recurso** o candidato deverá:

- acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "Indeferimento de Inscrição", ou "Outro");
- digitar o texto do seu Recurso;
- anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 16/06/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1327959** e o código CRC **5EF74571**.

---